



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013/2015

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições institucionais, requer ao Plenário desta Casa de Leis, que remeta ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Eraldino Jann Tesch, a presente Indicação, para que o mesmo, junto com as autoridades competentes, providencie a regularização (**interrupção ou adequação**) da passagem de veículos pesados (carretas) na Rua Germano Linhares, especificamente no trecho da Prefeitura Municipal (sentido a "igrejona"), tendo em vista se tratar de rua estreita e sem estrutura física adequada para passagem de veículos do citado porte.

Tal indicação justifica-se pelo fato que, conforme abaixo-assinado que segue anexo, já ocorreram acidentes no local e danificação de patrimônio de terceiros.

Frisa que a pleiteada regularização beneficiará os moradores daquela localidade, possibilitando uma condição de vida melhor, inobstante o fato de prevenir possíveis acidentes envolvendo os Munícipes.

Requeremos que todos os vereadores desta Casa de Leis aprovem esta indicação e por ela se empenhem. Requeremos também que o Senhor Prefeito atenda o quanto antes o que ora indicamos. É a Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Ao 01 dia do mês junho de 2015.

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES